CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 020/2024

A Vereadora **LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS - REPUBLICANOS,** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, a necessidade de aumento número de vagas para atendimento de Assistência Social, na Unidade de Saúde Dr. Heliomar Carpanini Gobbo, na sede, deste Município.

Plenário da Câmara Municipal, 24 de maio de 2024.

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
DT. 05 06 2024
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS
Vereadora – REPUBLICANOS
Autora da Indicação

JUSTIFICATIVA:

Os assistentes sociais desempenham um papel vital em nossa sociedade, fornecendo suporte e assistência às pessoas em situações de vulnerabilidade, lutando pela justiça social e promovendo o bem-estar coletivo. No entanto, é evidente que o número atual de profissionais não está em consonância com a demanda crescente por seus serviços.

Portanto, gostaria de solicitar respeitosamente que seja considerado um aumento no número de assistentes sociais em nosso município. Aumentar o quadro de profissionais permitirá uma distribuição mais equitativa da carga de trabalho, garantindo que cada assistente social possa oferecer um atendimento de qualidade e atender às necessidades de nossa comunidade de forma mais abrangente.

Além disso, um aumento no número de assistentes sociais pode resultar em benefícios significativos para nossa comunidade, incluindo uma redução nas listas de espera para serviços sociais, uma resposta mais rápida a emergências e uma melhoria geral na qualidade de vida dos residentes de Santa Leopoldina.

Visando o acolhimento da presente indicação pelo Executivo Municipal, pugna pelo apoio dos demais Membros desta Casa.